**PORTARIA N.º 151/22 de 14/02/2022.**

 **CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

 **VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ,** Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art 63, da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

 **RESOLVE:**

Art.1.º - **CONCEDER,** 30 (trinta) dias de férias ao servidor municipal **VALMIR SOMARIVA,** ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 10/01/2021 a 09/01/2022, que serão gozadas no período 14/02/2022 a 15/03/2022, devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 14 de fevereiro de 2022.

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**

**Prefeito Municipal**